



APROVADO
763065112
29/09/08

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 04.807.294/0001-19

RESOLUÇÃO n° 004/2008, DE 24/09/2008

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Domingos do Capim

Dispõe sobre a fixação dos valores referentes às diárias dos vereadores de São Domingos do Capim, em viagens fora dos limites municipais, para a legislatura 2009/2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Domingos do Capim aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - O valor das diárias dos vereadores da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, para a legislatura 2009/2012, exclusivamente em viagens a serviço do Município, e desde que além dos limites territoriais de São Domingos do Capim, fica estabelecida da seguinte forma:

I - em se tratando de viagem à municípios paraenses, a diária será no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

II - em se tratando de viagem para fora do Estado do Pará, a diária será no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único: o pagamento das referidas diárias somente será efetuado mediante solicitação por escrito do interessado e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, salvo em caso de urgência, devidamente comprovada.

Art. 2° - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotação orçamentária, própria da Câmara Municipal.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2009.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Capim
Plenário "LAMBERTO DA LUZ FERREIRA", em 24 de setembro de 2008.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PODER LEGISLATIVO
CNPJ 04.807.294/0001-19

16310
PEDRO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

VIRGÍLIO DE OLIVEIRA SOARES
VICE-PRESIDENTE

OSNI DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA
1º. SECRETÁRIO

LÁZARO DE ALMEIDA ESPÍNDOLA
2º. SECRETÁRIO